



RESOLUÇÃO Nº 1.596/2012

PÁGINA

DATA

Em 12 de março de 2012.

**ASSUNTO:** Taxas para uso das dependências do Centro de Difusão de Tecnologia e Auditório

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 15 de março de 2012

**REVOGAÇÃO:** Resoluções nºs 1.475/2005 e 814/1991

**DISTRIBUIÇÃO:** Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 01 de novembro de 1994 e considerando as definições do Regulamento do Centro de Difusão de Tecnologia, aprovado pela Resolução nº 1.258/200,

**RESOLVE:**

1- Fixar as taxas para utilização das dependências do Centro de Difusão de Tecnologia e do Auditório, conforme abaixo:

• **SALAS DE TREINAMENTO**

<b>Salas A, B, C e D</b> – período de 8 horas/sala (capacidade para 40 pessoas, ar condicionado, sistema de som e data-show) ...	R\$ 200,00
<b>Salas A e B</b> – transformadas em mini-auditório – período de 8 horas (capacidade para 120 pessoas) .....	R\$ 350,00
<b>Salas de Reunião E e F</b> – período de 8 horas/sala (capacidade para 12 pessoas, ar condicionado e data-show) .....	R\$ 100,00
<b>Sala de Reunião G</b> – transformada em micro-auditório – período de 8 horas (capacidade para 30 pessoas, ar condicionado, data-show e telão) .....	R\$ 150,00
<b>Sala de Reunião H</b> – período de 8 horas (capacidade para 12 pessoas, ar condicionado) .....	R\$ 100,00
<b>Salas de Apoio 1, 2, 3 e 4</b> – período de 8 horas/sala (capacidade para 6 pessoas, ar condicionado na sala 2 e ventiladores nas demais)	R\$ 50,00

• **ALOJAMENTO** - *Convidados, estagiários e bolsistas terão 50% de desconto*

<b>Apartamento Individual</b> (café da manhã, sala de estar, TV e frigobar) .....	R\$ 50,00
<b>Apartamento Duplo</b> (café da manhã, sala de estar, TV e frigobar) .....	R\$ 80,00

• **AUDITÓRIO DALTON PARANAGUÁ**

<b>Empresas Privadas</b> – pelo período de até 4 horas de uso contínuo .....	R\$ 400,00
<b>Entidades Oficiais</b> (federais, estaduais e Municipais) Com solicitação formal à Presidência do IAPAR .....	Isentas
<b>Associações de Classe, Cooperativas e Entidades Estudantis</b> Com solicitação formal à Presidência do IAPAR e dependerão de aprovação	Isentas

2 – Revogar as Resoluções nº 1.475/2005 de 14 de janeiro de 2005 e nº 814/1991 de 23 de maio de 1991.

  
**FLORINDO DALBERTO**  
Diretor-Presidente